



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

DECRETO Nº 243/2021 DE 03/08/2021

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021, MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 09/2021, DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Processo Licitatório nº 73/2021, Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 09/2021, e;

CONSIDERANDO QUE:

- No decorrer do Processo Licitatório nº 73/2021, Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 09/2021, percebeu-se que houve manifestação do presidente do SINDILEISC – Sindicato dos Leiloeiros Públicos Oficiais e Rurais do Estado de Santa Catarina, solicitando ajustes no objeto em processo de licitação;
- Recomendação do TCE/SC ao Município de Bom Jesus, Processo LCC13/00656929;
- Prejulgado nº 1199 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- O Município deseja buscar a forma mais rentável e de acordo com o que preconiza a legislação;
- O Município pretende conseguir o maior numero de possíveis fornecedores, o que poderá resultar em ganhos financeiros no processo de disputa pela contratação;
- Não houve e nem haverá qualquer prejuízo à administração pública em revogar o Processo Licitatório nº 73/2021, Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 09/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a Processo Licitatório nº 73/2021, Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 09/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º. Fica determinada a Comissão Permanente de Licitações do Município de São Bernardino - SC, o arquivamento do presente processo licitatório, na fase em que se encontra, anexando-se a presente decisão ao processo em epigrafe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, em 03 de Agosto de 2021.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL
Secretária da Adm. e Fazenda